



**Conselho Municipal de Assistência Social -
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro - St. Ant. de Pádua - RJ CEP
28.470-000
Tel.: (22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA N° 005/2022 de 19 de Abril de 2022.

APROVAÇÃO DA Programação n° 330470620220001 DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV, NO VALOR DE R\$110.000,00 (CEM e DEZ MIL REAIS) DESTINADO A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei n° 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 19 de Abril de 2022, **APROVAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO N° 330470620220001 - Função Programática n° 082445031219G0033 DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV, NO VALOR DE R\$110.000,00 (CENTO e DEZ MIL REAIS)** para a Instituição ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO, CNPJ 29036613/0001-60, situado a Rua Arthur Silva 131, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, instituição esta, de longa permanência para idosos - ILPI, entidade de serviço de acolhimento institucional na modalidade abrigo, prestadora de serviços de proteção social de alta complexidade, inscrita sob n° 002, onde a mesma encontra-se em conformidade com a classificação do recurso previsto e de acordo com a correspondente ação de estruturação de sua rede de serviços socioassistenciais.

RESOLVE: APROVAÇÃO PROGRAMAÇÃO N° 330470620220001 DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV, NO VALOR DE R\$110.000,00 (CENTO e DEZ MIL REAIS) DESTINADO A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA ASILO NOSSA SENHORA DO CARMO.

Gilmar Santana Teixeira
Presidente CMAS/PÁDUA